



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 17/10/17

Olivia marq

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148, DE 5 DE OUTUBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 35.544/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 61 e parágrafo 1º do artigo 175 da Lei Municipal nº 2.360/2001, sendo indiciado o servidor **IVAN DE SOUZA SELESTINO**, matrícula nº 30.522, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo/Financeiro e de Obras e Serviços – Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração - Sead.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de outubro de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gmss